



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

AVISO

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão, torna público:

Nos termos e para os efeitos do preceituado no n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 11.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, republicado no Diário da República n.º 41, 2.ª série, de 1 de março de 2021, que se encontra em fase de discussão pública, a operação de loteamento n.º 06/2003, sito em Quinta da Bandarra – Zona Industrial do Fundão, Área de Expansão Nascente, nesta cidade do Fundão. A área a lotear tem um total de 81.504,72 m², e confronta a norte, vários proprietários, sul, propriedade do Município do Fundão, nascente, vários proprietários e poente, autoestrada A23 e Zona Industrial do Fundão consolidada.

Durante o prazo de 15 dias, contados a partir do oitavo dia seguinte à publicação do presente aviso no Jornal do Fundão, no Portal do Município do Fundão em www.cm-fundao.pt, e nos lugares públicos do costume, decorrerá o processo de discussão pública, durante o qual os interessados podem formular sugestões ou informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito deste processo, as quais deverão ser dirigidas através de requerimento ao Presidente da Câmara.

Durante o período da discussão pública, podem o (s) interessado (s) consultar todo o processo, que se encontra disponível na Divisão de Gestão Urbanística, desta Autarquia, durante o horário normal de expediente.

Fundão, 22 de julho de 2024 – O Presidente, Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.